



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 202204010002-CP/CPL/PMM.

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Maio de 2022, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Moju/PA, sito à **Praça da Matriz, s/nº, Centro, Moju/PA, CEP: 68.450-000**, composta por **LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ – Presidente Substituto, ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO NETO – Membro, ALEXANDRE DA COSTA AMARAL – Membro Suplente, conforme Portaria nº 094/2020**, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para proceder a sessão de abertura e julgamento do Certame do **Processo nº 202204010002-CP/CPL/PMM**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA.**

Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu às orientações gerais referentes ao procedimento e cronograma de condução da Sessão. Solicitou e realizou análise dos Documentos de Credenciamento das proponentes presentes: **01: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06** representante legal: **JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES JUNIOR, CPF Nº 352.812.512-87.** **02: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.521.575/0001-00** representante legal: **PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, CPF Nº 761.647.302-44.** **03: ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.374.268/0001-81** representante legal: **ARMANDO LUIZ SOARES MOURA, CPF Nº 041.972.322-68**, fica registrado que no ato da apresentação dos documentos de credenciamento da empresa Elshaday Engenharia LTDA foi detectado que a empresa assinalou na declaração do Anexo III que se enquadra como microempresa no entanto na Certidão Simplificada da Junta Comercial verifica-se que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, ato este considerado erro formal na marcação de enquadramento da declaração e não desabona seu credenciamento. **04: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.330.902/0001-13** representante legal: **PAULO VITOR CARDOSO GALVÃO, CPF Nº 000.170.582-28**, foi identificado que a empresa Círculo Engenharia LTDA não apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

cópia do documento de identificação do proprietário da empresa, conforme item 8.2 alínea A, portanto a proponente não será credenciada.

Em ato contínuo temos como empresas credenciadas: **01: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06 representante legal: **JOSÉ WALDIR NUNES MARQUESJUNIOR**, CPF Nº 352.812.512-87, **02: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 04.521.575/0001-00 representante legal: **PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA**, CPF Nº 761.647.302-44 e **03: ELSHADAY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.374.268/0001-81 representante legal: **ARMANDO LUIZ SOARES MOURA**, CPF Nº 041.972.322-68.

Prosseguindo, recebeu os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes. Consultada suas inviolabilidades, foram rubricados pela comissão e pelos representantes legais das empresas presentes. Iniciada a abertura e análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, o Presidente repassou as documentações para que fossem avaliados pelas proponentes, dando a palavra aos licitantes credenciados para suas considerações:

01: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O licitante relata que **em relação a empresa Círculo Engenharia Ltda**: a Declaração de Adimplência foi apresentada uma cópia, a Certidão Trabalhista está incompleta, ausência da declaração do item 24.4 do edital.

Com **relação a empresa Elshaday Engenharia Ltda**: a trabalhista está incompleta, a CAT de folhas 167, 180 e 226 está incompleta de acordo com o item 3 letra D. não apresentou a declaração de adimplência, apresentando um protocolo que não é aceito conforme item 9.9, a declaração do item 10.6 está em desacordo, ausência da declaração do item 24.4.

Com **relação a empresa ENGETRA**: apresentou uma cópia da declaração de adimplência, o engenheiro elétrico não atende ao que pede no item 10.4, ausência de certidão do item 10.7 letra C, em desacordo com o item 10.8.

02: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

O licitante relata que **em relação a empresa Elshaday**: ausência da declaração de indicação de responsável técnico sem a indicação de engenheiro eletricitista, não apresenta o documento do DNRC como comprovação de empresa de transporte relacionado no item 10.3 I a.

Com **relação a empresa Círculo**: não apresentou as demonstrações contábeis do ESPED item G da qualificação econômica-financeira.

Com **relação a AMAZON**: não apresenta a relação de processos que trata o item 10.3 I g, não apresentou demonstração contábil de ESPED item G da qualificação-econômica financeira.

03: ELSHADAY ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O licitante relata que com **relação a ENGETRA**: não tem engenheiro Elétrico em seu quadro, e não apresenta nenhuma capacitação operacional de serviço de elétrica, apresenta o balanço e o livro de caixa assinado por profissional contador, mas não apresenta comprovante de inscrição profissional.

Após as considerações o presidente suspendeu a sessão para que a Comissão Permanente de Licitação avalie as documentações apresentadas e considerações apontadas e registradas em ata.

Fica marcada a reabertura da sessão para o dia 19 de maio de 2022, às 10:00 horas, para que seja proferido o resultado do julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e demais procedimentos relativos ao Certame.**

Presidente Substituto da CPL: Leonardo Figueiredo de Aviz
LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Membro: Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO NETO

Membro Suplente: Alexandre da Costa Amaral
ALEXANDRE DA COSTA AMARAL

LICITANTE	ASSINATURA
AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.362.093/0001-06	
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 04.521.575/0001-00	
ELSHADAY ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.374.268/0001-81	

